



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
30 / 10 / 2015	
<i>Admo Salmo</i>	
VISTO	

REQUERIMENTO Nº 096/2015 DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

Excelentíssimos Senhor **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

Requerimento para que a Prefeitura Municipal de Acaraú construa 02 (duas) lombadas na Rua Livino Graciano da Silveira, no Distrito de Juritianha ou, que na insuficiência de recursos, autorize a comunidade a construí-la com recursos próprios.

Moradores de Juritianha procuraram este parlamentar reivindicando a construção de 02 (duas) lombadas na Rua Livino Graciano da Silveira. Os cidadãos afirmam que na mencionada estrada há um intenso tráfego de veículos, notadamente, de motocicletas. Alegam ainda, que os referidos veículos transitam em alta velocidade colocando em risco os pedestres que passam pelo local. Portanto, a colocação de lombadas na via minimizaria o risco de acidentes.

Contudo, os cidadãos da região manifestaram a este Vereador que se houver insuficiência de recursos nos cofres municipais, os mesmos se pronunciam a construir as referidas lombadas com recursos próprios, mas que para que isso possa vir a ocorrer necessitarão da autorização do Poder Público Municipal.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento solicitando a construção de 02 (duas) lombadas na Rua Livino Graciano da Silveira, no Distrito de Juritianha ou, que na insuficiência de recursos, autorize a comunidade a construí-la com recursos próprios.

Termos em que

P. Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 30 de Outubro de 2015.

*Claudio Jean da Silva*  
Claudio Jean da Silva  
Vereador (PPS)

*José Nacélio Couto Cruz*  
José Nacélio Couto Cruz  
Vereador (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
30 OUT 2015
Por: <i>Admo Salmo</i>

ENTRADA EM  
30 / 10 / 2015  
NO EXPEDIENTE  
*Admo Salmo*